

Lei n.º 08/86, de 27 de agosto de
1.986.

Dá denominações a logradouros
públicos.

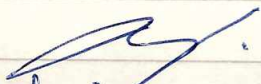
A Câmara Municipal de Estiva, por seus re-
presentantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Ana Pereira de Jesus, a rua que tem início junto a rua Benedito Rezende e término a rua Sr. Antonio Pascoal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva, aos 26 dias do mês de junho de 1.986.


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal

Miriam Marques
Secretária